



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 085/99 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.999**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER  
PELA DIREÇÃO DA E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS  
SANTOS JUNIOR"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de  
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu  
cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei, etc. etc. etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designada a Chefe de Gabinete, Símbolo DAS- I, MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG N.º- 7.45.741 SSP/SP, e do CPF N.º- 779.999.678-15, para sem prejuízo de suas funções, responder interinamente, em comissão, o cargo de Diretora da E.M.P.E "Antonio Arcanjo dos Santos Júnior", até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º- deste Decreto não será remunerada.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto N.º- 049/98 de 15 de Maio de 1.998

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 1.999.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Gilho*  
— SECRETÁRIO GERAL —



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 085/99 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.999**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designada a Chefe de Gabinete, Símbolo DAS- I, MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG N.º- 7.45.741 SSP/SP, e do CPF N.º- 779.999.678-15, para sem prejuízo de suas funções, responder interinamente, em comissão, o cargo de Diretora da E.M.P.E "Antonio Arcanjo dos Santos Júnior", até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º- deste Decreto não será remunerada.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na ~~data de sua publicação~~.

**ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto N.º- 049/98 de 15 de Maio de 1.998

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 1.999.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Olineira Filho*  
— SECRETARIO GERAL —